



22 de outubro de 2017
Alphaville - Via Parque
Barueri-SP



Corrida e Caminhada de combate
ao Câncer de Mama.

10k Run | 5k Run | 2.5k Walk

Parte da renda será revertida para o
Fundo Social de Solidariedade de Barueri.

#EuCorroPorUmaCAUSA

Inscrições abertas e limitadas
www.vseries.com.br



Imagens meramente ilustrativas

Realização:



Patrocínio:



Apoio:



Apoio institucional:



Parceria social:





**REGULAMENTO OFICIAL
RUN 4 A CAUSE**

VERSÃO: 2.6
DATA DA REVISÃO: 08/09/2017





RUN 4 A CAUSE

A **TUBIG SPORTS** apresenta a **Run 4 A Cause Brasil**, um projeto importante que concilia a atividade física com a ação efetiva em defesa de uma causa relevante e atual.

AS DISPUTAS:

Caminhada de 2.5k

Corrida de 5k

Corrida de 10k

Estamos juntos!

Rychard Hryniewicz Junior
Diretor do Evento

#EsporteParaQuemAmaEsporte

#TUBIGSports

#EuCorroPorUmaCAUSA



DEFINIÇÕES

REALIZADORA: TUBIG SPORTS

EVENTO: VSERIES

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de outubro de 2017, Domingo

LOCAL DE LARGADA: Alphaville – Via Parque

CIDADE: Barueri/SP

HORÁRIO DE LARGADA: VEJA A PROGRAMAÇÃO NO SITE

MODALIDADE: Corrida

SITE: <http://vseries.com.br/>

E-MAIL: contato@tubig.com.br

TELEFONE: 11 4257-2350

DIRETOR TÉCNICO: Gustavo Neves Abade

DIRETOR DE EVENTO: Rychard Hryniewicz Junior



PARTE I – ESPORTE

Capítulo I - EVENTO

Artigo 1º. Este regulamento abrange questões e informações específicas do **EVENTO**.

Artigo 2º. O **EVENTO** será composto por competições da **MODALIDADE**, nas seguintes categorias:

§1º Categoria caminhada 2.5k:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
GERAL	MGERAL	FGERAL

§2º Categoria corrida 5k:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
14 a 15 anos	M14-15	F14-15
16 a 17 anos	M16-17	F16-17
18 a 19 anos	M18-19	F18-19
20 a 24 anos	M20-24	F20-24
25 a 29 anos	M25-29	F25-29
30 a 34 anos	M30-34	F30-34
35 a 39 anos	M35-39	F35-39
40 a 44 anos	M40-44	F40-44
45 a 49 anos	M45-49	F45-49
50 a 54 anos	M50-54	F50-54
55 a 59 anos	M55-59	F55-59
60 a 64 anos	M60-64	F60-64
65+	M65+	F65+

§3º Categoria corrida 10k:

FAIXA	MASCULINO	FEMININO
16 a 17 anos	M16-17	F16-17
18 a 19 anos	M18-19	F18-19
20 a 24 anos	M20-24	F20-24
25 a 29 anos	M25-29	F25-29
30 a 34 anos	M30-34	F30-34
35 a 39 anos	M35-39	F35-39
40 a 44 anos	M40-44	F40-44
45 a 49 anos	M45-49	F45-49
50 a 54 anos	M50-54	F50-54
55 a 59 anos	M55-59	F55-59
60 a 64 anos	M60-64	F60-64
65+	M65+	F65+

Artigo 3º. As idades mínimas para participar do **EVENTO** são de 8 (oito) anos na caminhada, 14 (catorze) anos na corrida de 5k e 16 (dezesseis) anos na corrida de 10k, e será considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, a idade que o participante tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o **EVENTO**.

Artigo 4º. Poderá participar do **EVENTO** qualquer atleta, federado ou não, de qualquer estado brasileiro.

Artigo 5º. Poderão ser aceitos participantes estrangeiros, seguindo os mesmos critérios dos brasileiros.

Artigo 6º. O **EVENTO** acontecerá na **DATA DE REALIZAÇÃO**.



Artigo 7º. A largada da competição será no **HORÁRIO DE LARGADA**, com qualquer condição climática.

§1º O horário da largada da competição estará sujeito a alterações em razão de fatores externos, caso fortuito e força maior.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 8º. As inscrições serão comercializadas pela Internet através de empresas especializadas. Os valores seguem uma política de benefício ao atleta federado, divisão em lotes e de modalidade informados no **SITE**.

§1º As inscrições comercializadas pela Internet terão o acréscimo de uma taxa de serviço.

Artigo 9º. As inscrições pela Internet serão encerradas 4 (quatro) dias antes da **DATA DE REALIZAÇÃO**, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 800 participantes.

Artigo 10º. A **REALIZADORA** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. A inscrição no **EVENTO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 12º. Em caso de cancelamento, por qualquer que seja o motivo, até 30 (trinta) dias antes da prova o participante terá direito à 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição a título de reembolso; depois deste prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

Artigo 13º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. Após o encerramento das inscrições não serão aceitas alterações de categoria.

Artigo 15º. As inscrições para grupos (assessorias e equipes) seguem uma política comercial específica.

Artigo 16º. A **REALIZADORA** reserva-se o direito de incluir participantes ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo III – KIT ATLETA

Artigo 17º. A entrega do kit atleta acontecerá em local, data e horário a ser informado pela **REALIZADORA**.

Artigo 18º. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela **REALIZADORA** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 19º. O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento de identificação do inscrito, com foto, utilizado no preenchimento da inscrição.

Artigo 20º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. O kit atleta será composto por um conjunto de números de identificação e camiseta de cortesia.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o participante/responsável deverá conferir os seus dados e os números de identificação.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo IV - CRONOMETRAGEM



Artigo 25º. O sistema de cronometragem irá usar um transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O uso do transponder (chip) é obrigatório, acarretando na desclassificação do participante quando se observar a falta do uso do chip.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do transponder (chip) pelo participante acarreta a não marcação do tempo, isentando a **REALIZADORA** na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES

Artigo 28º. A competição terá duração máxima de 2 (duas) horas, e o participante que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da competição.

Artigo 29º. Os participantes deverão estar no **LOCAL DE LARGADA** pelo menos 30 minutos antes do **HORÁRIO DA LARGADA**.

Artigo 30º. A cada participante serão fornecidos números que deverão ser utilizados visivelmente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da competição, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 31º. O percurso será disponibilizado no **SITE**, sendo obrigatório a cada participante o seu prévio conhecimento.

Artigo 32º. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição e referentes aos primeiros colocados ou à condução da competição, deverão ser feitos à **REALIZADORA**, por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 33º. A competição é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da **REALIZADORA**.

Artigo 34º. Serão desclassificados os participantes que se fizerem acompanhar durante a competição por treinadores, assessores, amigos, etc., com bicicleta ou outros meios (*padding*). Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 35º. O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da competição. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do participante.

Artigo 36º. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na competição.

Artigo 37º. O participante deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela **REALIZADORA**.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 38º. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que tenham cumprido as normas de competição e as deste regulamento, receberão medalhas de participação (*finisher*).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-competição (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram efetivamente da competição.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem.

§ 3º Somente será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 39º. Não haverá premiação em dinheiro.



Artigo 40º. Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral na corrida de 5k e na corrida de 10k.

§ 1º A distribuição do pódio será sempre feita de maneira idêntica para ambos os gêneros (masculino e feminino).

Artigo 41º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 42º. Os resultados oficiais da competição serão informados através do **SITE**, no prazo de até 48 horas após o término do **EVENTO**.

§ 1º A **REALIZADORA** não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que utilizou o chip de forma incorreta.



PARTE II – GERAL

Capítulo VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 43º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante assume ser conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 44º. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, pois a **REALIZADORA** não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

Artigo 45º. O participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 1º O Diretor de Competição poderá excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 46º. Será disponibilizado o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 47º. A **REALIZADORA** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, nem despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da competição.

Artigo 48º. O participante ou seu responsável poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a **REALIZADORA** de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 49º. A **REALIZADORA** e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do **EVENTO** de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo IX - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante estará tacitamente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao **EVENTO**, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 51º. Todos os participantes do **EVENTO**, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa **REALIZADORA**.

Artigo 52º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao **EVENTO** têm os direitos reservados à **REALIZADORA**.

§ 1º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela **REALIZADORA**.

Capítulo X - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 53º. A **REALIZADORA**, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do **EVENTO**, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o **EVENTO**, por qualquer um desses motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo **EVENTO**.

§ 1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do **EVENTO** (iniciado ou não) pelas questões acima mencionadas, não gerando qualquer responsabilidade para a **REALIZADORA**.

Artigo 54º. O **EVENTO** poderá ser adiado ou cancelado a critério da **REALIZADORA**, sendo comunicada aos inscritos essa decisão por meio do **SITE**.



Capítulo XI – RESPONSABILIDADE SOCIAL

Artigo 55º. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Limpo** - movimento de esporte sustentável, e o descarte de todo material originado deverá ser feito em local orientado, buscando a diminuição da geração de resíduos e o uso racional dos recursos naturais. Todo o material descartado (lixo) será enviado para cooperativas de reciclagem. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Artigo 56º. O **EVENTO** participa do **Programa Esporte + Seguro** - movimento de conscientização dos ciclistas, motoristas e pedestres sobre o uso seguro das vias urbanas. Essa campanha também procura auxiliar o poder público nas melhorias das condições de utilização do espaço público e mobilizar as pessoas e a opinião pública para essa causa. O programa é realizado pelo Instituto AERIS – <http://www.aeris.org.br/>

Capítulo XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 57º. Ao se inscrever no **EVENTO**, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no **EVENTO**, bem como aceita o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste documento.

§1º Participando por livre e espontânea vontade, o interessado assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no **EVENTO**, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 58º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e outros serviços, apenas na região da largada/chegada.

Artigo 59º. Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§1º A **REALIZADORA** não recomenda que sejam deixados bens de expressivo valor no guarda-volumes, tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a **REALIZADORA** não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término do **EVENTO**.

Artigo 60º. Não haverá reembolso, por parte da **REALIZADORA**, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no **EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste **EVENTO**.

Artigo 61º. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 62º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o **E-MAIL**, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 63º. A **REALIZADORA** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 64º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **REALIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 65º. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da produção, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **EVENTO** pertencem à **REALIZADORA**.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste **EVENTO**, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste **EVENTO** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **REALIZADORA**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste **EVENTO**.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do **Regulamento Oficial**.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do **EVENTO**, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da **REALIZADORA**; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela **REALIZADORA** ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste **EVENTO**, representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento. Declaro ainda respeitar as áreas da produção destinadas às mesmas, e ter ciência de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da produção, podendo ser retirado da competição e do local do **EVENTO** em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação do **EVENTO**, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **REALIZADORA**, organizadores, mídia e patrocinadores.

Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a **REALIZADORA** do ressarcimento de qualquer desses custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste **EVENTO**, antes, durante ou depois do mesmo.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste **EVENTO**.